

## **CONCURSO CULTURAL - PANCO**

### **REGULAMENTO**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

1.1 Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, realizado pela Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - de nome fantasia Panco -, em parceria com o Blog Inventando com a Mamãe, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, em concordância com a Lei 5.768/71 e com o Decreto nº 70.951/72.

1.2 O Concurso é válido em todo o território nacional e está aberto aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou, se menores, devidamente autorizados ou representados, na forma da lei, por seus representantes legais.

1.2.1 Não poderão participar deste Concurso, os funcionários de qualquer empresa do grupo da Promotora, bem como seus familiares em primeiro e segundo graus, e funcionários e parentes de demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimento do Concurso.

1.3 A participação no concurso e a entrega do prêmio implicam na aceitação e no cumprimento rigoroso de todas as regras previstas neste regulamento.

1.4 Os participantes do Concurso Cultural Panco declaram estar cientes e de acordo com as condições de participação e termos do presente regulamento.

#### **2. O FUNCIONAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PANCO:**

2.1 Para participar do concurso e concorrer ao prêmio, os interessados deverão, no período compreendido entre 03/02/2012 e 15/02/2012, acessar o site: <http://inventandocomamamae.blogspot.com> - link "Concurso Cultural Panco" -, responder à pergunta "Qual foi o momento mais doce da sua infância?" e enviar, junto com a frase-resposta, seu nome e e-mail.

2.2 Todos os participantes inscritos no concurso, conforme apresentado no item 2.1, terão suas frases avaliadas a partir do dia 16/02/2012, por uma comissão julgadora escolhida pela Panco, observando os seguintes critérios:

- (a) Adequação ao tema proposto
- (b) Criatividade
- (c) Uso correto da gramática
- (d) Originalidade

2.3 Cada participante deverá enviar apenas 01 frase, respeitando a data limite de 15/02/2012.

2.4 Estarão automaticamente desclassificadas as inscrições com dados incompletos ou incorretos e/ou frases que apresentarem conteúdo considerado inapropriado pelos membros da comissão julgadora, entre as quais:

- (a) frases com linguagem obscena, preconceituosa, injuriosa, difamatórias e/ou que atentem contra a dignidade, a imagem, a integridade e a moral de quaisquer pessoas - físicas ou jurídicas;
- (b) frases que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou normas jurídicas vigentes - inclusas as de propriedade intelectual.

2.5 Estarão automaticamente desclassificadas frases enviadas após a data limite de 15/02/2012.

### 3. O PRÊMIO:

3.1 Em título de premiação será contemplada 01 (uma) frase, escolhida por uma comissão julgadora composta por colaboradores da Panco, sendo seu julgamento irrefutável.

3.2 O autor da melhor frase ganhará 1 (um) kit com produtos selecionados pela Panco, sendo estes:

- (a) **Bebezinho 70g** - sabores: baunilha, chocolate, chocolate suíço, laranja, morango e tradicional.
- (b) **Bolo 300g** - sabores: laranja, chocoboy e puba.
- (c) **Bolo Línea Supreme** - sabores: chocolate com avelã, gotas de chocolate, integral com castanha e canela, e laranja com licor.
- (d) **Panfi 70g** - sabores: baunilha, brigadeiro, chocolate com baunilha, chocoboy, doce de leite e morango.
- (e) **Lámen Hot** - sabores: 4 queijos com um toque de gengibre e curry, calabresa, mexicano com pimenta jalapeno e galinha à moda baiana.

(f) **Lámen Cremoso** - sabores: frango, picanha, 4 queijos e brócolis com queijo.

(g) **Trifarofa** tradicional 400g.

3.2.1 O kit conterà 01 (uma) unidade de cada sabor dos produtos apresentados no item 3.2.

#### **4. O RESULTADO E A PREMIAÇÃO:**

4.1 Após o julgamento pela comissão da Panco, o nome e a frase do vencedor serão disponibilizados no site <http://inventandocomamamae.blogspot.com> - link "Concurso Cultural Panco" -, a partir do dia 01/03/2012. A instituição organizadora do concurso cultural comunicará o vencedor do resultado por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

4.2 O vencedor do concurso terá 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir de 01/03/2012, para informar à instituição organizadora o endereço completo para entrega do prêmio.

4.3 A entrega do prêmio é de total responsabilidade da Panco, e será realizada no endereço indicado pelo vencedor no e-mail resposta, conforme item 4.2.

4.4 O prazo para entrega será de até 40 (quarenta) dias, contados a partir da divulgação do resultado no site <http://inventandocomamamae.blogspot.com>.

4.5 A Panco não se responsabilizará pelos dados fornecidos pelo participante no ato de inscrição do concurso cultural e/ou no e-mail resposta enviado;

4.6 Caso o vencedor não dê retorno à Panco via e-mail, em resposta ao comunicado do resultado do concurso, nas 72 horas subsequentes à divulgação do resultado, sua participação será invalidada, sendo considerado vencedor o autor da segunda melhor frase enviada, e assim sucessivamente.

4.7 Caso não seja possível a localização do vencedor, no endereço informado, nos 40 (quarenta) dias subsequentes à divulgação do resultado, o participante será desclassificado e substituído pelo autor da segunda melhor frase enviada, e assim sucessivamente.

#### **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

5.1 O autor da frase ganhadora autoriza a Panco a fazer uso de seu nome e frase, caso necessário, em quaisquer veículos de comunicação e/ou através de sua assessoria de

imprensa, assim como cede e transfere à Panco, sem quaisquer ônus, o direito de uso, reprodução, distribuição e utilização do texto para a divulgação do concurso cultural.

5.2 O vencedor do concurso cultural declara ser de sua autoria a frase escolhida, e que a mesma não constitui plágio de espécie alguma, assumindo total responsabilidade por eventuais reivindicações de terceiros.

5.3 A Panco garante a confidencialidade e ética das informações relativas aos participantes do Concurso Cultural Panco.

5.4 A Panco poderá alterar, inserir ou excluir as regras deste regulamento, sem aviso prévio, caso necessário.

5.5 Não será validada a resposta do participante que não atender as regras do concurso cultural, pré-estabelecidas neste regulamento.

5.6 Os casos ou situações não previstos nos itens acima poderão ser resolvidos, de forma exclusiva, pelos organizadores do presente concurso.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2012.

Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda